MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano X Edição n.º 1.524

Sexta-Feira, 05 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO N º 027/2021

DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 005/2008 de 18 de novembro de 2008, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 05/03/2021, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal nº 002/2019 de 06/08/20, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde - Divisão de Vigilância em Saúde, o candidato abaixo relacionado:

NOMES	RG №
MARCELO FERNANDES DA SILVA	8.967.252-0-PR

Página | 1

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de março do

ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 23/2.021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 42/2.021 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base Edital no credenciamento 006/2021, em consonância ao Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, atendendo um pedido formal, RATIFICA o pedido da SECRETARIA DE SAÚDE Visando à CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021,no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Figura como contratado a Empresa: LF DE OLIVEIRA SIMPLÍCIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 41.067.225/0001-42, com sede à RUA RUI BARBOSA 980, CENTRO, 87550-000, na cidade de ALTONIA Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.1030100062.034001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Altônia, 05 de março de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal